

IMPrensa Oficial do Estado
Tomada de Preços n.º 02/74

PÁGINA: 8

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR

Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

MINISTÉRIO

DA AGRICULTURA

Tomada de Preços

ns. 08 e 09/74

(Diário Oficial)



CONVOCAÇÕES

De Diversas Firmas

(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII 84.ª DA REPÚBLICA N. 22.797

BELEM — QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA

NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO

BAHIA FILHO

Governo

— Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO

DE AMORIM, respondendo

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO

DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA

LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR

PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS

FREIRE

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI

ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE

BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.

BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

DECRETOS

Do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado

da Fazenda

Da Secretaria de Estado

de Segurança Pública

—XXXXX—

EDITAIS

Da Secretaria de Estado

de Agricultura

**JUSTIÇA DO TRABALHO
DA 8ª. REGIÃO**

—XXXXX—

EDITAIS

JUDICIAIS

—XXXXX—

TRIBUNAL

ELEITORAL

—XXXXX—

ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA

—XXXXX—

**TRIBUNAL
DE CONTAS**

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 1.4.974, Irene Coelho Merabet, do cargo de Professor de Ensino de 1o. Grau, Código EP—3, Nível—4, do Quadro Especial do Magistério do Estado da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura

(G. Reg. n. 1955)

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 15.08.973, Rosanete Botelho Patêlo, do cargo de Professor de Ensino de 1o. Grau, Código EP—3, Nível—4, do Quadro Especial do Magistério do Estado da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura

(G. Reg. n. 1955)

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 15.08.973, Leila Maria Sá Holanda, do cargo de Professor de Ensino de 1o. Grau, Código EP—3, Nível—4, do Quadro Especial do Magistério do Estado da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura

(G. Reg. n. 1955)

SECRETARIAS

F A Z E N D A

Gabinete do Secretário

PORTARIA SEFA N. 51, DE 23 DE ABRIL DE 1974.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta o processo n. 2475, de 25.3.74.

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, das funções de escriturário diarista Ref. III, da Divisão de Inativos do Departamento de Despesa desta Secretaria, a partir de 1o. de abril de 1974, José Maria Alves de Macedo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de abril de 1974.

Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. — n. 1880)

PORTARIA SEFA N. 52, DE 29 DE ABRIL DE 1974.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Mandar Servir no Departamento de Fiscalização Tributária, a partir do dia 1o. de Maio do corrente ano, o Guarda Fiscal, nível 1 José Martins da Luz, do Departamento de Exatarias do Interior, ora servindo na Coletoria de Ananindeua.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 29 de abril de 1974.

Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. — n. 1880)

PORTARIA SEFA N. 53, DE 03 DE MAIO DE 1974.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta o processo n. 9814/73 de 19/12/73,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido das funções de Escriturário Ref. III, da Tabela Numérica de Extranumerários Diaristas do Departamento de Despesa desta Secretaria, Ana Vanda Alves Monteiro, a contar de 1o. de janeiro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 03 de maio de 1974.

Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. — n. 1880)

PORTARIA SEFA N. 67, DE 15 DE MAIO DE 1974.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições e, tendo em vista o solicitado no processo n. 3744 de 07.05.74,

R E S O L V E:

Prorrogar, de acordo com o artigo 198 da Lei n. 749 de 24.12.1953, por sessenta (60) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados na Mesa de Rendas de Abaetetuba, determinado pela Portaria n. 16 de 14 de fevereiro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 15 de maio de 1974.

Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. — n. 1880)

SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 561 — DE 03 DE JUNHO DE 1974

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Admitir pela verba 3.1.1.1.

Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimunda de Jesus Batista da Costa, para exercer como diarista a função de Escrivente Datilógrafo ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1o. de maio de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

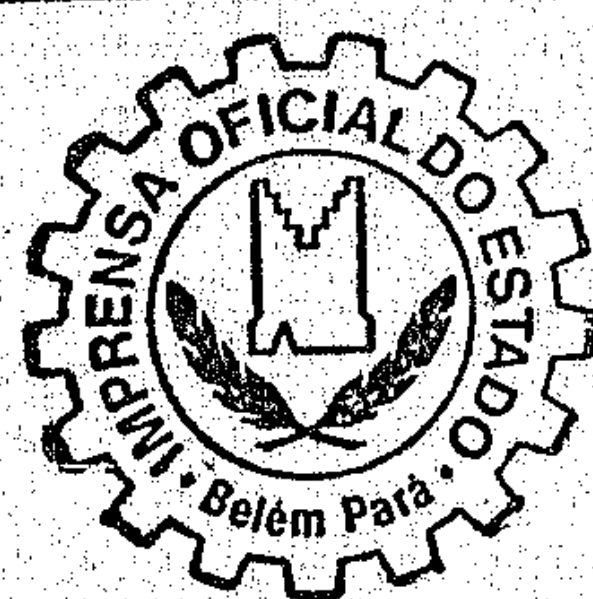
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 1834)

PORTARIA N. 562 — DE 03 DE JUNHO DE 1974

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Admitir pela verba 3.1.1.1.

Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria de Nazaré dos Santos Macha-



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	N.º atrasa- do ao ano,	
Semestral	150,00	umenta . .	0,70
N.º avulso.	1,50	Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicípios		Página co- mum, cada centímetro .	8,50
Anual	600,00	Página de	
Semestral	300,00	Contabilidade - preço fixo	950,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exceto
quando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 3 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

do, para exercer como diarista a função de Escrevente Datilógrafo ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de maio de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 1834)

PORTARIA N. 563 — DE 03 DE JUNHO DE 1974

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Eulila Ferreira Rodrigues, para exercer como diarista a função de Escrevente Datilógrafo ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de junho de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 1834)

PORTARIA N. 564 — DE 03 DE JUNHO DE 1974

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Junília Araújo Neves, para exercer como diarista a função de Escrevente Datilógrafo ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de maio de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 1834)

PORTARIA N. 565 — DE 03 DE JUNHO DE 1974

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Cecília Roberta Silva Assunção, para exercer como diarista a função de Escrevente Datilógrafo ref. III, lotada no Departamento

de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de maio de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 566 — DE 03 DE JUNHO DE 1974

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Gilberto dos Reis Lima, para exercer como diarista a função de Agente de Polícia da Capital ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de maio de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 1834)

PORTARIA N. 567 — DE 03 DE JUNHO DE 1974

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Antonio Carlos Santana Pereira, para exercer como diarista a função de Agente de Polícia da Capital ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de maio de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 1834)

PORTARIA N. 568 — DE 03 DE JUNHO DE 1974

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria das Graças Feio-Serra, para exercer como diarista a função de Escrevente Datilógrafo ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de maio de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 1834)

PORTARIA N. 569 — DE 03 DE JUNHO
DE 1974

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Admitir pela verba 3.1.1.1.

PORTARIA N. 571 — DE 03 DE JUNHO
DE 1974

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

INVESTIGADORES

Aguinaldo Rios Lopes	25%	a partir de 1.º.05.74
José Humberto Barros	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
José Paulo de Almeida	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Cléo Rubem Farias Rodrigues	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Luiz de Souza Martins	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
João Gonçalves Freire	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74

GUARDA-CIVIS

Raimundo Nonato da Silva	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Sebastião Agemiro Nunes	25%	a partir de 1.º.05.74
Waldemar Esteves de Miranda	25%	a partir de 1.º.05.74
Eleotério dos Santos Martins	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Sadoc Melo de Oliveira	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Raimundo Nogueira Nascimento	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Lúcio de Jesus Corrêa	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Narciso Malcher Pimentel	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Amadeu Corrêa Chaves	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Amâncio Paes Ramos	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74

AGENTE DE POLÍCIA

Benedito Carlos Loreira Formento	25%	a partir de 1.º.05.74
Ivan Ferreira de Oliveira	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74

Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Gerlei Rosa Gualberto, para exercer como diarista a função de Escrevente Datilógrafo ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 15 de maio de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 1834)

RESOLVE — Arbitrar nos termos do § 1.º do art. 2.º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondendo a 50% dos vencimentos dos servidores abaixo discriminados, lotados na Polícia Civil e Gabinete do Secretário desta Secretaria, ficando os mesmos subordinados ao estabelecido pelo § 2.º do art. 1.º do

PORTARIA N. 570 — DE 03 DE JUNHO
DE 1974

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Dispensar a pedido Maria Rosa Alves dos Santos, Escrevente Datilógrafo ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 1834)

Decreto n. 6627/69 já citado, ficando a cargo de Delegados e Diretores a fiscalização dos serviços a serem prestados.

— A gratificação acima decorrente do trabalho extraordinário deverá ser majorada a 25% de seu valor total ou parcial quando prestados os serviços no todo ou em parte em horário noturno:

Manoel Cabral Borges	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Emanoel Pereira de Castro	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Mario Arantes Viana de Freitas	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Manoel Francisco dos Santos	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Manoel de Melo Medeiros	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74

INVESTIGADORES

Francisco Antonio de Oliveira	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Raimundo Souza Moraes	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74

MOTORISTA

José Maria de Souza Castro	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74
Raimundo Valdeinei Aragão Leão	50% + 25%	a partir de 1.º.05.74

ESCRIVÃO

Antonio Carlos Camarão Marques	25%	a partir de 1.º.05.74
--------------------------------------	-----	-----------------------

FISCAL DE TRÂNSITO

Milton Martins do Amaral	25%	a partir de 1.º.05.74
--------------------------------	-----	-----------------------

GUARDA DE TRÂNSITO

Raimundo Marques da Silva	25%	a partir de 1.º.05.74
---------------------------------	-----	-----------------------

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 1834)

PORTARIA N. 572 — DE 04 DE JUNHO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

CONSIDERANDO: a quantia de Cr\$ 227.775,00, recebido da Secretaria de Estado da Fazenda, para atender despesas do 2º Trimestre da Unidade Orçamentária "Presídio São José", assim discriminado:

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	205.533,00
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	17.982,00
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	4.260,00

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto n. 7.875, de 16 de março de 1972 e o que dispõe o art. 2º do Decreto n. 7.894, de 7 de junho de 1972.

RESOLVE: aplicar a referida verba na seguinte conformidade:

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	
02.00 — Impressos art. de expedientes	19.500,00
03.00 — Art. de higiene	4.500,00
04.00 — Combustível e Lubrificantes	12.000,00

05.00 — Materiais e Acessórios	15.000,00
06.00 — Material de Coudelaria	1.500,00
07.00 — Ferragens e outros alimentos	1.500,00
08.00 — Gênero de alimentação	117.000,00
09.00 — Explosivos e Munições	7.500,00
10.00 — Matérias Primas Produtos Manufaturados	3.000,00
11.00 — Produtos Químicos farm.	3.000,00
13.00 — Vestuários e Uniformes	6.000,00
14.00 — Materiais para fotografia	1.500,00
15.00 — Lâmpadas Incandescentes	3.000,00
17.00 — Outros Materiais de Consumo	10.533,00
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	
01.00 — Acondicionamento e transportes	750,00
02.00 — Passagens e transportes	300,00
03.00 — Assinaturas de Jornais	750,00
04.00 — Iluminação força motriz	4.500,00
05.00 — Serviço de Asseio e Higiene	1.500,00
06.00 — Reparos Adaptações e conservações	4.500,00
07.00 — Serviços de divulgação	1.500,00
08.00 — Serviço Médico Hospitalar	750,00
11.00 — Seguros em Geral	300,00
15.00 — Outros Serviços de Terceiros	3.132,00

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0 — ENCARGO DIVERSOS	
01.00 — Despesas miúdas de pagamento	600,00
03.00 — Prêmios e diplomas	450,00
04.00 — Festividades e recepções	750,00
08.00 — Exposições e Congresso	750,00

10.00 — Assistência Social	450,00
13.00 — Outros Encargos	1.260,00

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 1834)

POLÍCIA CIVIL DELEGACIA GERAL

PORTARIA N. 135 — DE 31 DE MAIO
DE 1974

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE — Designar os funcionários Leonardo Lobato Tavares e Antonio Carlos Camarão Marques, Comissário de 3a. classe e Escrivão de 2a. classe, respectivamente para seguirem em Diligência Policial até o Município de Abaetetuba, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 1856)

PORTARIA N. 136 — DE 31 DE MAIO DE 1974

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE — Transferir os Escrivães Manoel Barbosa do Nascimento e Rosivaldo Viana Siqueira, o primeiro da Delegacia Distrital

de Icoaraci para a Delegacia de Homicídios e o último da Delegacia de Homicídios para a Delegacia Distrital de Icoaraci.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 1856)

PORTARIA N. 137 — DE 03 DE MAIO DE 1974

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE — Transferir Daniel Luiz Soares, Comissário de Polícia de 2a. classe, símbolo MSP-2 da Polinter para a Delegacia Geral.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 1856)

PORTARIA N. 138 — DE 05 DE JUNHO DE 1974

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE — Designar os funcionários Antonio Carlos Camarão Marques e Raimundo Maciel da Silva, Escrivão de 2a. classe e Investigador, respectivamente para seguirem em Diligência Policial até o Município de Santana do Araguaia, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 1856)

PORTARIA N. 139 — DE 05 DE JUNHO DE 1974

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE — segundo plano estabelecido, conceder trinta (30) dias de Férias regulamentares ao funcionário Manoel Moraes, Guarda Civil, de 3a. classe, optante pelo quadro em extinção, referente ao exercício de 1973, de acordo com o art. 90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 06.06 à 05.07 do corrente ano.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 1856)

ANÚNCIOS

GUARANTÃ AGROPECUÁRIA

S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
C.G.C. — 04.426.598

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 24 de Junho de 1974 às 10.00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social à Fazenda Guarantã, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Redução do Capital Autorizado de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 5.485.017,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e dezessete cruzeiros);
 - Aumento do Capital Autorizado, totalmente subscrito, de Cr\$ 5.485.017,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e dezessete cruzeiros) para Cr\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros);
 - Alteração dos Estatutos Sociais;
 - Outros Assuntos de Interesse Societário.
- Conceição do Araguaia, 10 de Junho de 1974.

LUIZ GONZAGA DE BARROS
MASCARENHAS

(Ext. Reg. n. 2979 — Dias — 18, 19, e 20.6.1974)

VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores Associados da VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 24 de junho de 1974, na sede social, à rua Treze de Maio n. 363, nesta cidade, às 17.00 horas em primeira convocação e às 18.00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Escolha dos Auditores Independentes para o exercício de 1974 e fixação de seus honorários;
 - O que ocorrer.
- Belém (Pa.), 14 de junho de 1974.
ANTONIO BERNARDO SOUZA FILHO —
Presidente do Cons. Orientação.
(Ext. — Reg. n. 2904 — Dias 15, 18 e 19.6.74).

ARANHA, KABACZNIK S/A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. — 04.896.213

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os srs. Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de junho de 1974, às 9 horas, na sede social, à rua Gaspar Viana, n. 390, nesta cidade para tratar do seguinte:

a) — Deliberar sobre o Relatório da Diretoria; Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas; Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1973;

b) — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) — Fixação dos honorários dos membros da Diretoria do Conselho Fiscal.

Belém, 30 de abril de 1974.

a) SCHEBSI KABACZNIK — Diretor, Presidente.

(T. n. 21548 — Reg. n. 2965 — Dias 15, 18 e 19.6.74)

(*) AMETAL — AMAZONIA METALURGICA S/A
C.G.C. — 04.910.246

— Relatório da Diretoria —

Cumprindo as disposições legais e estatutárias apresentamos o relatório de nossas atividades relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973 no qual foi conseguido o completo saneamento financeiro da empresa no que se refere as Obrigações a Curto Prazo graças as medidas de contenção de despesas operacionais que possibilitaram a empresa encerrar o exercício praticamente sem compromissos com os seus fornecedores. Devemos ressaltar que não fosse a crise de matéria prima que assistimos teríamos atingido toda a sua capacidade produtiva com reflexos nas suas vendas que teriam superado Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros).

Parte pois, agora a empresa para novos horizontes plenamente segura das possibilidades de um mercado cuja demanda cresce na mesma proporção do soerguimento da área a que servimos e graças a operosidade do Governo Federal que não tem medido esforços pela total integração da Amazônia.

Belém, 15 de abril de 1974.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973
— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Caixas e Bancos	101.647,36	
REALIZÁVEL		
Duplicatas a Receber	530.017,99	
Títulos a Receber	21.364,52	
Contas de Empregados	15.523,92	
Basa C/ Bloqueada	4.057,00	
Contas a Receber	361.447,52	
Capital a Realizar	2.590.288,00	
Adiant. p/ Compra Mat. Prima	230.000,00	
Estoque	40.656,00	3.793.354,95
IMOBILIZADO		
Terrenos	46.997,00	
Prédios e Benfeitorias	598.401,90	
Móveis e Utensílios	36.603,28	
Máquinas e Equipamentos	787.813,86	
Veículos	26.336,13	
Ferramentas	263.638,39	
Despesas c/ Imobiliz. Projeto	805.116,51	
Instalações	104.911,17	
Outras Imobilizações	180.660,00	
Correção do At. Imobilizado	298.002,05	3.148.480,29
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	2.500,00	
Títulos Caucionados	578.000,20	
Contrato P/ Fin. Matéria Prima	200.000,00	780.500,20
		Cr\$ 7.823.982,80

Belém, 31 de dezembro de 1973

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA

Diretor-Presidente

CPF — 001359092

AREOLINO SOARES BATISTA

CPF — 001075812

CRC — PA. 0674

— P A S S I V O —

EXIGÍVEL

A CURTO PRAZO

Fornecedores	17.000,00	
Títulos a Pagar	46.044,82	
Reserva P/ 13.º Salário	7.617,34	
Contas Correntes	43.279,12	
Adiantamentos Clientes	9.951,47	123.892,75

A LONGO PRAZO

Empréstimos Industriais ..	1.607.153,38	
Impostos a Pagar ..	354.572,48	1.961.725,86
		2.085.618,61

NÃO EXIGÍVEL

Capital	4.338.193,00	
Reserva Legal	38.112,94	
Fundo P/ Corr. Monetária	2,05	
Fundo P/ Depreciação	366.207,90	4.742.515,89

PENDENTES

A Disposição Ass. Geral		215.348,10
-------------------------------	--	------------

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	2.500,00	
Contratos de Seguros	578.000,20	
Financiamentos Contratados ..	200.000,00	780.500,20
		Cr\$ 7.823.982,80

Belém, 31 de dezembro de 1973

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA

Diretor-Presidente

CPF — 001359092

AREOLINO SOARES BATISTA

CRC — PA. 0674

CPF — 001075812

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, ENCERRADA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DIVERSAS

A LUCROS E PERDAS

RESULTADOS POSITIVOS NESTE EXERCÍCIO

MATÉRIA PRIMA

Saldo Anterior	59.586,42	
Saldo Credor	703.463,46	
Inventário	40.656,00	803.805,88

LUCROS E PERDAS

A DIVERSOS

RESULTADOS NEGATIVOS NESTE EXERCÍCIO

Despesas com Pessoal	210.625,47	
Despesas Administrativas	27.502,03	
Encargos Sociais	132,92	
Impostos e Taxas	306,65	
Outras Despesas	96.503,40	
Despesas Financeiras	110.566,40	
Fundo de Depreciação	131.484,80	
Fundo de Reserva Legal	11.334,11	
Saldo à Disposição Ass. Geral	215.348,10	803.805,88

Belém, 31 de dezembro de 1973

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA

Diretor-Presidente

CPF — 001359092

AREOLINO SOARES BATISTA

CPF — 001075812

CRC — PA. 0674

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da AMAZONIA METALURGICA S. A. — "AMETAL", reunidos, examinaram o Relatório da Diretoria, as peças contábeis a ele anexas, Balanço Geral do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, concluindo que os referidos documentos refletem com exatidão a posição econômica-financeira e patrimonial da empresa pelo que recomendam aos senhores acionistas a sua aprovação.

Belém, 23 de abril de 1974

VICTOR CONSTANTE PORTELA

CPF — 000846622

JOSÉ LUCIANO CASTELO BRANCO

CPF — 001026792

JOÃO GUILHERME FIUZA DE MELO

CPF — 000516592

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O."

N. 22.776, de 17.05.74

(Ext. — Reg. n. 2425 — Dia 19.06.74)

AGROPECUÁRIA PIQUIÁ S. A.

C.G.C. n. 04.882.908/001

Assembléia Geral Extraordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro Pecuária S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 15:00 horas, do dia 10 de julho de 1974, na sede social, sita à Fazenda Piquiá, no distrito de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, sobre as atividades no exercício findo de 1973, discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o respectivo Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos;
- Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o novo mandato e fixação de seus honorários;
- Eleição de nova diretoria, tendo em vista o término de gestão;
- Outros assuntos de interesse social.

Encontram-se desde já, e à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os do-

cumentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Barreira do Campo, 31 de maio de 1974.

UDELIO SCODRO

Diretor-Executivo

(Ext. Reg. n. 3002—Dias—19, 20 e 21.6.74)

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA)
DIRETÓRIO REGIONAL — PARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), de conformidade com o disposto no artigo 34, incisos ns. I, II e III da Lei n. 5.682, de 20 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos) e respectiva legislação pertinente à matéria, convoca os Senhores Membros do Diretório Regional para a reunião que realizará no próximo dia 29 de junho corrente às 11:00 (onze) horas, no Edifício Sede da Assembléia Legislativa do Estado, sito à Praça "D. Pedro II", nesta capital, a escolha dos candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, às eleições de 03 de outubro de 1974, cuja prévia indicação do Presidente da Aliança Renovadora Nacional, com aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, recaiu nas pessoas dos

professor Aloysio da Costa Chaves e Clóvis Silva de Moraes Rêgo.

Presidência da Comissão Executiva do Diretório Regional da ARENA, em 15 de junho de 1974.

Flávio Guy da Silva Moreira

Presidente

(Ext. Reg. n. 2998—Dias—19, 20 e 21.6.74)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO PARÁ

C.G.C. — 04.941.795/001

Assembléia Geral Extraordinária**CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à Rua 28 de Setembro, número 668, — Belém—Pará, às 11:00 horas, no dia 28 de junho de 1974

ORDEM DO DIA:

- Para alteração dos Estatutos;
 - Outros assuntos de interesse geral.
- Belém, 14 de junho de 1974

Guilherme de Souza Castro Cardoso

Diretor Vice-Presidente

CPF — 000.844.252

(T. n. 21565. Reg. n. 2997—Dias—19, 21 e 25/6/74)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Mizael Gonçalves Cardoso, nos termos do artigo 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.71, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agropecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 380. Termo, 380. Município de Conceição do Araguaia, Distrito, com os seguintes limites: É parte do lote n. 152, situado no loteamento Rio Maria Região do mesmo nome, distando do Núcleo Sede 190 Kms. aproximadamente; limita-se ao Norte com o lote n. 151, ao Sul com o lote n. 57 do loteamento Castanhal, a Leste com o lote n. 138, e a Oeste com o lote n. 153; medindo 4.400 metros de frente e fundos e 6.600 metros nas laterais, perfazendo um total de 2.904.00.00 hectares, enquadrando-se nas seguintes Coordenadas geográficas:

PONTO A — 50°01'45" Wgr x 07°17'55" S

PONTO B — 49°59'30" Wgr x 07°18'43" S

PONTO C — 50°00'34" Wgr x 07°22'10" S

PONTO D — 50°02'50" Wgr x 07°21'24" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 10 de junho de 1974

Agrim. José Luiz Lessa de Aranjó

Chefe do Setor de Terras, em exercício

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira

Diretor da Divisão de Terras, em exercício

(T. n. 21557. Reg. n. 2983—Dia—19.6.74)

EDITAL

N. 03/74

A Comissão de Licitação do Grupo Executivo de Administração do Ministério da Agricultura no Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 27 de junho do corrente, às 10:30 horas à Rua Padre Prudêncio 220, 2o. andar, nesta Cidade aceitará proposta para venda de Latex centrifugado e Sernamby, produtos das Bases Físicas de BELTERRA e FORDLANDIA.

O Edital, acha-se afixado na portaria da Diretoria Estadual, no endereço acima indicado.

(Ext. Reg. n. 2982 — Dia — 19.6.74)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIRETORIA ESTADUAL DO PARÁ
EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N. 08/74

A Comissão de Licitação do Grupo Executivo de Administração do Ministério da Agri-

cultura no Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 27 de junho do corrente, às 9 horas, na Seção de Material, localizada à Rua Padre Prudêncio n. 220, nesta Cidade, aceitará propostas para fornecimento de materiais elétricos, de que trata a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

O Edital, acha-se afixado na portaria da Diretoria Estadual, no endereço acima indicado.

(Ext. Reg. n. 2981—Dia—19.6.74)

Ministério da Agricultura

Diretoria Estadual no Pará
EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N. 09/74

A Comissão de Licitação do Grupo Executivo de Administração do Ministério da Agricultura no Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 02 do mês de julho do corrente exercício, às 10 horas na Seção de Material, localizada à Rua Padre Prudêncio n. 220, nesta cidade, aceitará proposta para fornecimento de peças para motor Caterpillar D-17 000 — 2 V 381, de que trata a Tomada de Preços em epígrafe.

O Edital, acha-se afixado na portaria da Diretoria Estadual, no endereço acima indicado.

(Ext. — Reg. n. 3003 — Dia 19.6.1974)

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
IMPrensa Oficial do Estado

**Edital de Tomada de Preços
N. 02/74**

Cumprindo ordens do Sr. Diretor-Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição de 2 (dois) aparelhos de Ar Condicionado, 220 volts, 18.000 BTUS.

OBSERVAÇÕES:

1.º — Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes, e ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2.º — Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55.551, de 12.01.1965, que regulamentou a Lei n. 4.440, de 27.10.1964.
- Comprovante de Registro da firma na Junta Comercial
- Prova de quitação com a Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal
- Prova de quitação com o I.N.P.S.
- Certidão negativa do Imposto de Renda
- Certidão negativa dos Cartórios de Pro-

testos de Títulos e Letras.

3.º — A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4.º — As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços n. 02/74.

5.º — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso n. 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil de publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 18 de junho de 1974.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente da I.O.E.

(G. — Reg. n. 1962 — Dias 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29.06.74; 02, 03, 04, 05, 06 e 09/7/74).

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS
— S E V O P —

TOMADA DE PREÇO N. 09/74

— Aviso —

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n. 04 de 29 de janeiro de 1973, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Praça Maranhão n. 563, o Edital de Tomada de Preço n. 09/74 — SEVOP, para fornecimento de materiais de construção agrupados em 01 — Ferros e Ferragens em Geral; 02 — Madeiras em Geral; 03 — Materiais elétricos e Bombas; 04 — Materiais cerâmicos; 05 — Materiais de fibrocimento; 06 — Materiais Hidráulicos; 07 — Tintas em Geral e 08 — Vidros.

Outrossim, informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 25 de junho do corrente ano, às 11:00 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida, na sala da Licitação assim como todas as informações necessárias com o presidente da Comissão.

Belém, 17 de junho de 1974.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

(G. — Reg. n. 1963 — Dias 19, 20 e 21.06.74)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DO MATERIAL**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

Cumprindo ordem superior, fica aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, Concorrência Pública para a venda de vários lotes de sucatas de ferro, existentes no Matadouro do Maguari, inservíveis para os serviços daquela repartição.

Este Edital de Concorrência Pública obedecerá as seguintes condições:

a) — As propostas, em duas (2) vias, devidamente datadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal, devem ser entregues na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, à rua Manoel Barata n. 50 — Edifício IPASEP — 9.º andar, sala 906, até às 12 horas do dia 20.06.74, e serão abertas às 16 horas desse mesmo dia;

b) — Os interessados poderão examinar as sucatas no Matadouro do Maguari, diariamente, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, oferecendo preço de quilo para o total dos lotes;

c) — A ordem de entrega das sucatas será expedida pelo Senhor Diretor do Matadouro do Maguari, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção, que não deve exceder o prazo de trinta (30) dias, por conta do comprador.

d) — Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 04 de junho de 1974.

CANDIDO PASSOS DA SILVA

Diretor da D. M.

P/Comissão de Licitação

VISTO:

MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDÃO
Diretora Geral do D.S.P.

(G. Reg. n. 1796 — Dias — 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 25.06.74)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

Cumprindo ordem superior, fica aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, Concorrência Pública, para a venda de duas (2) caldeiras, a lenha, no estado, existentes no MATADOURO DO MAGUARI, inservíveis para o serviço daquela repartição.

Este Edital de Concorrência Pública, obedecerá as seguintes condições:

a) — As propostas em duas (2) vias, devidamente datadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal, devem ser entregues na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, à rua Manoel Barata n. 50 — Edifício IPASEP — 9.º andar, sala 906, até às 12 horas do dia 20.06.74, e serão abertas às 16 horas desse mesmo dia;

b) — Os interessados poderão examinar as caldeiras no Matadouro do Maguari, diariamente, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas;

c) — A ordem de entrega das caldeiras será expedida pelo senhor Diretor do Matadouro do Maguari, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção, que não deve exceder o prazo de trinta (30) dias, por conta do comprador.

d) — Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

Divisão de Material do Departamento do Serviço Público, em 04 de junho de 1974.

CANDIDO PASSOS DA SILVA

Diretor da D. M.

P/Comissão de Licitação

VISTO:

MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDÃO
Diretora Geral do D.S.P.

(G. Reg. n. 1796 — Dias — 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 25.06.74)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUIZADO DE DIREITO DA 5a. VARA CÍVEL INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Ação de reparação de dano causado em acidente de veículo

A. Luciano Jorge Pereira (Advogado Dr. Artemis Leite da Silva, CPF 008.570.252).

R. Eudocy Fonseca Pereira (Advogado Dr. Floriano Gaspar Barbosa, CPF 000.484.962 (Cartório PEPES (3o. Ofício)).

Dispositivo da sentença do MM. Juiz de Direito da 5a. Vara Cível:

"Por estes motivos, Julgo Procedente a Ação e condeno o réu Eudocy Fonseca da Silva, ao pagamento da quantia de Cr\$ 5.896,79 (cinco mil oitocentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e nove centavos), como indenização, acrescida da quantia de Cr\$ 1.090,00 (hum mil e noventa cruzeiros), pelas despesas de guarda do veículo e juros de mora. Condeno, mais, o réu, nas custas do processo e nos honorários do advogado do autor, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação, bem como nos honorários dos Peritos do Juízo e do autor, que arbitro em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) e Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), respectivamente. Publique-se, registre-se e intime-se. Belém (Pa), 22 de maio de 1974. a) Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém-Pa."

Arlete Leite da Silva

Advogado — CPF 008.570.252

(T. n. 21562. Reg. n. 2988—Dia—19.6.74)

CARTÓRIO FÁBILIANO LOBATO

Privativo da PROVIDÊNCIA E RESIDUOS
8o. OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da Quinta Vara do Cível e Comércio desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital le-rem ou dele conhecimento tiverem que, no dia dez (10) de julho do corrente ano, às 10:30 horas, à Porta da Sala deste Juízo, que fica no Palácio da Justiça à Praça Felipe Patroni s/n., irá a Hasta Pública, em Praça, o bem abaixo descrito, penhorado no processo de Execução movido pelo Banco da Amazônia S. A. contra Cerâmica Nova Ltda., Mário Mair Bernerguy, Piedade Bendahan Bernerguy, Julio Cesar Arraes Bedanhan e Ruth Burlamaqui Bendahan. constante de: Terreno edificado, sito à Rua do Cruzeiro, ângulo com a rua Coronel Sarmento, sem numeração, na Vila de Icoaraci, Município de Belém, medindo de

frente pela rua do Cruzeiro, 96,00mts., a correr da Rua Coronel Sarmento, 86,00mts., e 93,00mts. pela margem do Igarapé Tabocal, com uma área aproximada de 8.463m2, e apresenta as seguintes características: Dois galpões, com estrutura de madeira de lei, sustentada por pilares em alvenaria e cobertas com telhas de barro comum, com uma área construída de 2.500m2, ambos sem paredes na frente e nas laterais, com piso de chão batido, e construídos um paralelo ao outro, contendo o n. 1o., um forno para queima de telhas, e dois fornos apropriados para queima de tijolos, e no segundo, várias prateleiras destinadas a secagem, com capacidade aproximada para 60.000 tijolos, ou 80.000 telhas; referido bem está avaliado em Cr\$ 70.000,00. Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer em dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita a vista ou a fiador idôneo por três dias, a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Mas, se o referido bem não alcançar valor igual ou superior ao da avaliação, irá a nova praça, desde já designado para o dia vinte e três (23) de julho às 10:30 horas, na qual o bem será vendido a quem maior lance oferecer. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, comissão de porteiro, de escrivão, e demais despesas inclusive carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado é Passado, nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. (assinatura ilegível), escrevente juramentado o subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dr. Orlando Dias Vieira

Juiz de Direito da 5a. Vara

Cível de Belém

(Ext. Reg. n. 2995—Dia—19.6.74)

Juízo de Direito da 6a. Vara do Cível e dos Feitos da Fazenda Pública do Estado

CARTÓRIO ANA LOBATO EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da Sexta Vara do Cível e Comércio e dos Feitos da Fazenda Pública do Estado, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei etc.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 9 (nove) de julho de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às onze (11) horas da manhã, à porta do salão deste Juízo.

localizado no terceiro andar do edifício do Palácio da Justiça, sito à Praça Felipe Patroni, nesta cidade, será levado à Hasta Pública o bem adiante caracterizado, penhorado nos autos de Processo de Execução Fiscal movida pela Fazenda do Estado contra R. Santos S. A. Indústria e Comércio, constante de:

Terreno edificado, situado à margem direita da Estrada Belém-Mosqueiro, próximo ao cruzamento da Rodovia Belém-Brasília, Município de Benevides, neste Estado, medindo aproximadamente, seiscentos metros de frente, por seiscentos ditos de fundos (600,00 x 600,00) ou o que tiver e for realmente encontrado, apresentando as características que seguem: Terreno com a frente e a lateral muradas, portão de entrada com guarita em alvenaria cobertura em telha de Brasilit e pisos cimentados; um outro galpão de madeira; prédio para escola em alvenaria e finalmente outra construção também em alvenaria, piso cimentado, cobertura de telhas de Brasilit, servindo para restaurante, gabinete médico, contendo ainda sanitários e banheiros. O referido terreno não está cercado ou murado pela lateral esquerda, e as edificações estão em bom estado de conservação, avaliado todo o imóvel em Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

E quem quiser arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo por três dias. Caso nessa primeira hasta não haja licitante ou os lances não alcancem o preço da avaliação, o mesmo bem será levado a leilão no dia 19 (dezenove) de julho de mil novecentos e setenta e quatro (1974) no mesmo local e hora, quando será vendido por qualquer preço independentemente da avaliação. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas, inclusive da Carta de Arrematação. E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Sônia Maria Lobato de Miranda, p. escrivã este datilografei e subscrevo.

O Juiz de Direito,

Dr. Armando Bráulio Paul da Silva

Juiz de Direito da Sexta Vara do Cível e Comércio e dos Feitos da Fazenda Pública do Estado.

(Ext. Reg. n. 3004—Dia—19.6.74)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Luiz da Silva Guimarães, reclamante-exquente, nos autos do processo n.º 2a. JCJ-152/71, em que é reclamado-executado Empresa de Transportes Urbanos Ltda., o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, para ciência de que deverá comparecer na Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de apresentar bens da executada nos quais possa incidir penhora.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, 14.6.1974.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 1945)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada Creusa Costa Araújo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deverá se manifestar sobre os cálculos de fls. 51, elaborados pela Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo n.º 2a. JCJ-870/73, em que é litisconsorte e Ivahy de Lacerda Araújo, reclamante, no prazo de 5 (cinco) dias. Belém, 14 de junho de 1974. Eu, Marileia Conde, Aux. de Serviço Judiciário, B, datilografei.

Geraldo Soares Dantas

Chefe de Secretaria

(G. Reg. n. 1944)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

ATO N. 128, DE 12 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT da 8a. Região em sessão de 07 do corrente mês, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os Atos a seguir discriminados:

I — Atos números 104 e 105 de 07 de junho de 1974, que dispensaram, ex-officio, Maria Ely Chaves Araújo e Miryam Silveira Levy, das funções gratificadas de Chefe da Seção de Acórdãos e Traslados e de Distribuidor, FG-4, e os Atos números 110 e 112, da mesma data, que exoneraram "ex-officio" Maria de Lourdes Soares Nogueira e Emmanuel Rodrigues Mattos, dos cargos em comissão símbolos PJ-3 e PJ-4, respectivamente, de Chefe da Seção Processual e de Chefe do Protocolo.

II — Atos números 121, 122, 123 e 124, de 07 de junho corrente, que nomearam, respectivamente, Maria de Lourdes Soares Nogueira, Emmanuel Rodrigues Mattos, Maria Ely Chaves Araújo e Miryam Silveira Levy, para os

cargos em comissão de: Diretor do Serviço Processual, Diretor do Protocolo, Diretor dos Serviços de Acórdãos e Traslados, símbolo —C, e de Distribuidor, símbolo 5—C.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Togado do E. TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 1922)

ATO N. 129, DE 12 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT em sessão de 07 de junho do corrente e o que consta do Processo TRT P-463/74,

R E S O L V E:

Dispensar, "ex-officio", Maria Ely Chaves Araújo, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Judiciários, Classe B, da função gratificada de Chefe da Seção de Acórdãos e Traslados, FG-4, deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Togado do E. TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 1922)

ATO N. 130, DE 12 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT da 8a. Região em sessão de 07 do corrente, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

R E S O L V E:

Nomear Maria Ely Chaves Araújo, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Judiciários, Classe B, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Acórdãos e Traslados, símbolo 3—C, deste Tribunal, constante do anexo "A" da Lei n. 6030, de 25 de abril de 1974, publicada no "Diário Oficial da União" de 26 seguinte.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Togado do E. TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 1922)

ATO N. 131, DE 12 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT da 8a. Região em sessão de 07 do corrente, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

R E S O L V E:

Dispensar, "ex-officio", Miryam Silveira Levy, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Judiciários, Classe A, da função gratificada de Distribuidor FG-4, desta Justiça, em Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Togado do E. TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 1922)

ATA N. 132, DE 12 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT da 8a. Região em sessão de 07 do corrente, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

R E S O L V E:

Nomear Miryam Silveira Levy, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Judiciários, Classe A, para exercer o cargo em comissão de Distribuidor, símbolo 5—C, em Manaus, constante do Anexo "A" da Lei n. 6030, de 25 de abril de 1974, publicada no "Diário Oficial da União" de 26 seguinte.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Togado do E. TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 1922)

ATO N. 133, DE 12 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT da 8a. Região em sessão de 07 do corrente, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

R E S O L V E:

Exonerar, "ex-officio", a Técnica de Serviços Judiciários, Classe B, Maria de Lourdes Soares Nogueira, do cargo em comissão símbolo PJ-3, de Chefe da Seção Processual deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Togado do E. TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 1922)

ATO N. 134, DE 12 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT da 8a. Região em sessão de 07 do corrente, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

R E S O L V E:

Nomear Maria de Lourdes Soares Nogueira, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Judiciários, Classe B, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço Processual, símbolo 3—C, constante do Anexo "A" da Lei n. 6030, de 25 de abril de 1974, publicada no "Diário Oficial da União" de 26 seguinte.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Togado do E. TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

ATO N. 135, DE 12 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT da 8a. Região em sessão de 07 do corrente, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", o Técnico de Serviços Judiciários, Classe B, Emmanuel Rodrigues Mattos, do Cargo em comissão símbolo PJ-4, de Chefe do Protocolo deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Togado do E. TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

ATO N. 136, DE 12 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT da 8a. Região em sessão de 07 do corrente, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE:

Nomear Emmanuel Rodrigues Mattos, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Judiciários, Classe B, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Protocolo, símbolo 3-C, constante do Anexo "A" da Lei n. 6030, de 25 de abril de 1974, publicada no "Diário Oficial da União" de 26 seguinte.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Togado do E. TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 1922)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

ATO N. 990

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

de.terminar a prorrogação do horário de trabalho do servidor Sebastião Araujo Nahum, servente PJ-14 B, durante todo o mês de junho, mediante a gratificação de Cr\$ 201,31 (duzentos e um cruzeiros e trinta e um centavos) nos termos dos arts. 145, III e 150, I, § 1º da Lei n. 1711/52.

Para o cumprimento desta determinação o funcionário deverá cumprir o horário extra de 15,30 às 18,30 horas, todos os dias, devidamente controlado através do ponto.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente em 1º de junho de 1974.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 1951)

ATO N. 991

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a decisão desta Corte na sessão de hoje, ao apreciar o processo 1016-74,

RESOLVE:

nomear para as funções de Preparadores Eleitorais na 40a Zona (Tucuruí) os eleitores:

Manoel da Paixão Pires, para a cidade de Jacundá e

Bianor Miranda da Paixão para a Vila de Jatobal (Município de Jacundá).

Publique-se, registre-se e comunique-se. Gabinete do Presidente, em 07 de junho de 1974.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 1952)

ATO N. 992

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e à vista da decisão desta Corte em sessão hoje realizada,

RESOLVE:

dispensar da função de Preparador Eleitoral da 40a. Zona (Tucuruí) o cidadão José Pereira do Nascimento, do Município de Jacundá, de acordo com o processo 1016-74, de 06.06.74.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de junho de 1974.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 1952)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 188/74

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por designação legal, etc.,

Faz saber a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrições dos eleitores abaixo mencionados:

Gimar Bergamim Uliana, José Ribamar dos Santos Souza, Francisca Garcia Castro, Vanda Lucia Nascimento Gomes, Rosivaldo Castilho de Meireles, Jocelino de Souza Brito, Maria das Graças Matos Paranhos, Maria Portela de Aguiar, Geraldo Guimarães Paixão, Getúlio Freitas de Oliveira, Raimundo Nonato dos Santos Sousa, Lizanete Rita de Cassia, Dilma Loureiro Costa, João Inacio da Silva, Manoel Gonçalves da Silva, Sonia Maria de Alencar Guzman, Antonio Mauricio Carvalho da Silva, Marluce Pereira de Oliveira, Maria Conceição Ferreira Rabelo, Agostinho da Silva Maia, Ivete Costa Miranda, Irene Silva Maia, Neutro Menezes da Silva, Jurema Reis Trindade, Iracy Amaral dos Santos, Lauro Montezuma de Vasconcelos Junior, Ana Maria Ferreira da Cruz, Venina do Rosario Souto, Maria do Rosario Souto, Paulo Sergio Alves Lima, Lindalva Souza Sá, Maria de Fatima Amaral de Souza, Ana Maria Chaves Lima, Adalgiza Amaral de Lima, Jorge Rodrigues do Nascimento, Doraci da Silva Amaral, Zuleika Amaral Queiroz, Pedro

Freitas de Oliveira, José Siqueira de Lima, Luizimar da Silva Moreira, Maria da Conceição Amaral de Oliveira, Rosemary Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza, Antonio Alves Amorim, Raimundo Jorge da Conceição Andrade, Ana Lucia Silva da Mota, Maria de Nazaré Vieira da Silva, Lilian Regina Rodrigues Portal, Maria de Nazaré Nascimento Braz, Maria de Nazaré Pinheiro Baia, Pedro Leopoldino, Maria de Belém Leão de Sena, Joaquim Ferreira Soares, Iraide Brito Picanço, Maria da Gloria da Silva Leal, Rosa Maria da Silva, Ronal de Oliveira Guedes, Querina dos Santos Silva, Marinete Dias de Oliveira, Ana Lucia Silva de Moraes, Marlene Santana de Andrade, Antonio Pereira Barbosa, Rosemary Bandeira Gonçalves, Tito Moraes, Marinho Ferreira da Silva, Tereza Julia Vale de Souza, Waldemir Ferreira da Costa, Carlos Augusto Costa da Gama, Maria de Nazaré da Silva, Antonio Peres de Gusmão, Sebastião Santos da Silva, Neuzila Costa Vasconcelos, Arlete dos Santos Borges Vera, José Ribamar Costa, Sergio Galvão Oliveira, Rosalina Faro Lobessa, Fernando Reis da Silva, Maria de Nazaré de Souza Rodrigues, Marlene Dagmar de Souza, Marita Emyr de Brandão e Silva, José Maria Oliveira da Silva, Maria do Carmo Garcia Teixeira, Maria Raimunda Garcia Teixeira, Rosa de Fatima Machado Braz, Maria de Nazareth Martins Souto, Mario Martins Souto, Maria Crisólete Tenorio da Silva, Miguel Pinheiro Filho, Ernani Barbosa Bra, Maria de Jesus Amorim Souza, Antonia Lima Gatinho, Antonia Teresinha de Oliveira, Maria de Lourdes Gomes Trindade, Raimundo Gomes de Souza, Maria José Madalena de Souza, Luiz Carlos Amaral Araújo, Eliosvaldina Maria Tenorio da Costa, Madalena Haidee Costa de Sousa, José Manoel da Silva Amaral, Geraldina Pereira da Silva, Magnolia da Silva de Souza, Maria de Fatima Pires Santana dos Santos, Conceição da Costa Dias, Rose Meire Alves Correa, Dulcilio de Sarges, Dna. Celso Camper, Raimunda Santos de Souza, Antonio Gomes Santos, Maria de Belém Gomes, Orlando Jaime Pantoja, Maria

Lucia Barlete Uchoa, Maria das Graças Pereira Viana, Ana Celia Aparicio Dantas, Raimundo Pereira da Silva, Antonio Bezerra Martins, Belmira da Trindade de Oliveira, Maria Celia Ayan Gaia, Paulo Fernando Soares Pereira, Diamantino Adolfo Gomes Lopes, Keiji Matsui, Edinamar Pina Moreira, Paulo Guilherme da Conceição, Antonia Maria do Amaral, Manoel do Nascimento Rocha, Francisco de Assis da Silva Ferreira, Miracele Viegas da Silva, Maria Dinair Chermont Marques, Maria Helena Lopes de Oliveira, Wilson Moraes Neto, Rosineide do Nascimento Brito, Eliana Maria de Sousa Cardoso, Ilzarina Pereira de Sousa, Sonia Bernadete Andrade dos Santos, Izanilde Córrea da Conceição, Terezinha de Jesus Cartagenes Silva, Luzia Nunes de Castro, Maria das Graças Bentes Pereira, Osvaldo Cecílio de Freitas Filho, Luiz Osmar Gonçalves Barbosa, Joana Darc Barbosa da Cruz, Maria do Rosario da Silva Neves, Ana Maria Melo de Almeida, Evandro José da Silva Coelho, Luiz Alberto Pereira, Maria Edileuza Neves da Silva, Deolinda da Silva Alvares Maciel, Lucidalva Barbosa da Cruz, Eliete Maria Araújo da Silva, Raimundo Nonato de Sousa Pereira, Edivaldo de Melo Nunes, Josemar Martins Pereira, Elias Alves de Assis, Rosineide Cunha Miguele, Raimunda Pereira da Silva, Maria Pantoja da Conceição, Raimunda Tavares, Maria de Fatima Peiheta da Silva, Maria de Lourdes de Souza, Hortência Rosalina Cavalcante, Maria Antonia Costa da Silva, José Pedro Pereira Castro da Silva, Maria Rosilda Farias Portilho, Reginaldo Antonio Silva Santana, Ubirajara de Ribamar e Silva, Luciano da Silva Moreira, Rosinaldo Odilon Soares Martins, Analia Aviz da Silveira, Maria de Fatima dos Reis Corrêa, Deoclides Severino da Silva, Carlos Alberto dos Santos Souza, Francisco Barbosa Lima, Abdias Soares, Walderez Reis Pinheiro, Esmeraldina Mota Ribeiro, Gaudencia Gonçalves Tavares, Percila da Cruz Ribeiro, Maria Deuzarina Nascimento Lima, Dolores Matos Ferreira, Maria Izabel Freire, Eloisa Maria dos Santos Cavalcante, Auriovaldo Sousa Rabelo, Eunice de Nazaré de Mattos Paranhos, Geraldo Basilio de Brito, Maria dos Anjos Martins dos Santos, Maria Ivanise Pereira Lima, Maria Elisa de Jesus do Couto Alves, Gilmar Guilherme Saraiva, Maria Souza Trindade dos Santos, Sival Inacio Valois, Clonice dos Santos Pina, Luiz Mesquita de Oliveira, Ismaelino Rodrigues da Serra, Safira de Nazaré Coelho Serra, José Maria de Oliveira Gomes, Aristeu Pereira do Nascimento, Madalena Pantoja dos Santos, Maria das Graças Correa Lopes, Maria da Silva Lima, Juarez Pinto Cardoso, Irene Chermont dos Prazeres, Clarice Carmelina das Dores Silva, Raimunda Coimbra Favacho, Maria Raimunda Gouvea Alfaia, Maria do Carmo Ferreira Sales, Florisvaldo Barbosa Rodrigues, Elizabeth da Silva Carvalho, Graça Nunes de Souza, Marcina Trindade Modesto, Raimunda Valdevina da Silva, Maria Cristina Ribeiro de Sousa, Maria do Socorro Lima Gonçalves, Maria Sulei Bandeira Gonçalves, Manoel Silva da Conceição, José de Oliveira Grande, Renato Casanova Correa, Raimundo Barbosa Dias, Osvaldo Pais de Lira,

Raimundo Paulo Leopoldino de Oliveira, Edite Andrade da Silva, Francisco Umberto de Aviz, Leovegildo Amador Trindade, Raimundo Nunes dos Santos, Maria do Carmo Oliveira, João Santos, Raimunda da Silva Correa, Arlindo Apucro da Rocha, Maria de Belém Bastos de Oliveira, Carlos Fernando Farias de Oliveira, Marilea Kzam da Silva, Odineia de Souza Daizane, Odete Vaz Salbê, Adalgisa Nunes Loureiro, Ricardo Pereira de Melo, Makvsa Gesta de Melo, Denilson Sena da Cunha, Raimundo Nonato Santos e Silva, Francisco de Assis da Paixão e Silva, Amadeu de Sousa Nazaré, José Maria da Silva, Maria Eunides Nunes Damasceno, Raimunda Gomes da Silva, Rute Nascimento Silva, Joaquim da Luz Pereira, Alexandre Silva Neto, Paulo Roberto Ferreira Córdovil, José Rodrigues de Souza Filho, Rubla do Carmo Menezes, Maria de Jesus Amador, Maria Alice Costa Seabra, Osmarina de Oliveira Lima, Alcinda Nascimento Costa, José de Ribamar Costa Junior, Galdino da Silva Macedo, Ivane Pereira da Silva, Ivanise Apolonio de Sousa, José Benedito dos Santos Ribeiro, Maria Luzimar Moreira, Valdionor Acelino de Souza, Raimundo Helio da Silva Macedo, Alcimar Figueiredo de Lima, Maria José de Sousa Barros, Vizomar Miranda da Silva, Renato Marques Rodrigues, Alba Nazaré Pinheiro Nascimento, Francisco Gomes Medeiros, Hil da Moraes da Silva, Maria de Nazaré Cortez, Maria Nazarena Trindade Carvalho, Caetano Costa Leite, Madalena de Oliveira Costa, Bernardo José da Silva Neto, José Americo de Souza Coelho, Augusta Barreira Parente Junior, Raimundo Mota dos Santos, Raimunda Muniz Oliveira, Lucia de Moraes Mota, Ligia Vieira Correa, Neusa das Neves Martins, Darcy Correa Lima, Danilo Cardoso, Læxandre de Azevedo Gentil, José Carlos Moraes Leão, Waldwoe Apolonio de Souza, José Maria de Freitas Filho, Alcy Pinto Coelho, Osvaldo Correa Santa Maria, Raimundo Edron de Lima, Maria Salette Marques Carneiro, Elson Benedito Navarro de Souza, Estelina Saldanha Batista, Edna Ferreira Sarraf, Marta Alves Né da Silva, Raimundo Sousa, Manoel Eduardo Silva Lima, Odete Cruz Beckman Capela, Zilda Miranda Lopes, Manoel de Sousa Rodrigues, Maria de Fatima dos Santos Silva, Anibal de Melo Bezerra, Virginia Fatima de Oliveira, Maria da Conceição Henriques Carlinhos, Raimundo Osvaldo Ferreira, Maria da Silva Bastos, Maria das Graças Macedo Monteiro, Edson José Leitão do Nascimento, Eliza Braga Motta Pereira, Marta Batista do Rosario, Albano da Silva Souza, Basilio Dias da Costa, Maria das Graças Moraes, Ernesto Cavalcante Castro, Luiz Gonzaga de Macedo, Maria das Graças Carvalho de Sá, Manoel Mario Rosario Nascimento, João Martins, Maria Raimunda Pantoja de Souza, Maria do Rosario Oliveira Paiva, Maria José dos Santos Martins, Ernani Madouro Barbosa, Maria das Dores Gonçalves Rocha, Fedrina Nascimento, Joselina Monteiro da Silva, Paulo da Silva Marques, Miraci Mendes das Neves, Francisco Carlos Martins de Lima, José Lobo da Costa, Lourival Porto Lima, Edinelsa Ferreira de Queiroz, Mara

Lygia Norinha Soares, Benedito Pantoja da Conceição, Perezinha Nascimento Barbosa, Pedro Lucas Filho, Luiz Carlos Costa Lima, Walter Leoncio Fonseca, Maria de Nazaré do Socorro Lima, Manoel Alves de Moraes, Francisco Alves da Silva, Joana Rosa de Aviz Gentil, Celimar Maia de França, Lazaro Ferreira Lobo, Terezinha de Nazaré Ramos, Maria de Fatima de Oliveira Moraes, Joana D'Arc Rocha de Oliveira, Maria Farias Fernandes, Antonio Pereira, Carlos Gomes da Silva Filho, Rivaldo Tavares de Oliveira, Roberto de Almeida Coelho, Vera Maria Ferreira Melres, Esmeraldina Lima de Campos, Manuel Oliveira Ferreira, Maria Moraes da Cunha, Idaliko Motoki, José Lauro Lisboa de Sousa, Raimundo do Rosario Pereira, Erivan Ferreira Silva, Adelino Silva de Mesquita, Dinira Ribeiro, Maria de Nazaré Brito Dias, João Melo Pereira, Kleber Penelva Dias, Rosa Maria Farah (Guimarães) da Costa, Sandra Miranda Guimarães, Raimunda Pereira Gomes, Orlando Egidio Natividade Lopes, Veralina Ferreira de Albuquerque, Raimundo Gesse Silva da Luz, Raimundo de Souza Correa, Natalino de Jesus Chaves, Marlene Vieira da Costa, Deusedith Cruz Ferreira, Eunice Monteiro do Nascimento, Lindalva de Souza Borges, Severo Martins Borges, Izan Antonio Benessuli Monteiro, Miguel Gonçalves Filho, Jamilson Fernandes da Silva, José Fernandes de Souza, Ivone Teixeira Diniz, Reginaldo Pinheiro Gonzaga, Raimunda de Sousa Araújo, Tomaz Rodrigues Brito, Edilson Alves da Silva, Estevão de Jesus Gonçalves Batalha, Miraei Lisboa Soares, Sonia Maria Siqueira Alves, Nair Pereira Leal de Lima, Pedro Cabral Silva, Antonio de Souza Pereira, Maria Odineia Teixeira da Cruz, José Maria da Silva, Messias Campos Lopes, Humberto Guimarães Pereira, José Ribamar de Souza Loureiro, Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira, Paulo Sergio Miranda, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Jaime Moura Torres Filho, Genoveva de Figueiredo Barbosa, Maria Antonia Nogueira, Arly Pinheiro Oeiras, Justina Augusta Pereira da Costa, Izailda de Almeida Maria, Paulo Roberto da Costa Nery, Denis Correa Brandão, Sergio Oliveira Ferreira, Foifanio Mariano da Silva, Maria da Conceição Barros da Silva, Hilca de Jesus da Silva Mardock, Maria Otília da Conceição Melo, Roberto Moraes dos Reis, Francisco José Pinheiro, Maria José da Silva Costa, João de Deus de Souza, Leobela de Azevedo Gentil, Antonio Henriques de Oliveira Melo, Geraldo Oliveira Magalhães, Sebastião Araújo Ribeiro, Maria de Fatima de Souza Santos, Maria José de Barros Cravo, Sideney da Silva Pereira, Raimundo Darcio Lisboa Fernandes, Rosa Gaspar da Luz, Suelly da Conceição Pinheiro Coelho, Odette Brito Lima, Maria de Lourdes Carvalho Amorim, Moisanel Ramos, José Odilar Ribeiro Botelho, Maria Raimundo Loureiro, Maria José de Lima, Joaquim Nonato Correa de Melo, Neci Rocha de Lima, Maria Lucia Silva de Oliveira, Rosilda Wanghon Monteiro, Claudomiro Coelho Lanoa, Sebastião Sergio de Moraes Freitas, Renilda Chaine Nascimento, Raimunda Aranha Gomes, Alberto Rocha de Oliveira, Neuza Costa

Santa Brígida, Raimunda da Silva Garcia, João Santos Lima, Antonio Ribeiro Pinto, José Ribeiro Pinto, Nulzomar Silva dos Santos, Maria do Carmo da Conceição Pureza, Jacirene Rabelo Souza, Maria Quitéria de Sousa Lima, Maria Jacira Vilhena Oliveira, Rodivaldo José de Oliveira, Vicente Oliveira de Souza, Josefe de Freitas Coutinho, Cris. meia Brito de Souza, Raimundo Afonso dos Santos, Djacy Geraldo de Souza, Antonio Lopes dos Santos, Maria Trindade Pereira dos Santos, Amiraldo Gouveia Alfaia, Florisvaldo da Silva Mata, Maria José dos Santos e Rosa Maria Sousa Martins. E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei, subscrevi, dato e assino

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 1852)

EDITAL N. 189/74

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados.

Eunice Vieira Cardoso, inscrita sob o n. 60.558, lotada na 130a. Secção;

Maria Eduarda Palheta Ramos, inscrita sob o n. 47.739, lotada na 110a. Secção;

José Bernardo do Nascimento, inscrito sob o n. 10.679, lotado na 60a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de

costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (30) trinta dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 1852)

EDITAL N. 190/74

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados.

José Gonçalves de Oliveira, inscrito sob o n. 63.956, lotado na 139a. Secção;

Mercedês Dias Maciel dos Santos, inscrita sob o n., lotada na 63a. Secção;

Francisco Fernandes Lima, inscrito sob o n. 39.901, lotado na 103a. Secção;

Francisco Baltazar Pantoja, inscrito sob o n. 33.736, lotado na 49a. Secção;

Crizanto Freitas Amoras, inscrito sob o n. 62.309, lotado na 40a. Secção;

Elbanira Seabra de Farias, inscrita sob o n. 63.064, lotada na 128a. Secção;

Antonio Sergio Gonçalves Serra, inscrito sob o n. 47.303, lotado na 193a. Secção.

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (31) trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 1853)

EDITAL N. 191/74

PEDIDOS DE TRANSFERENCIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Maria Benedita Dias Magalhães, portadora do título eleitoral n. 33.101, da 20a. Zona de Santarém — Pará; João Dantas Fernandes, portador do título eleitoral n. 4.506, da 82a. Zona de Fortaleza — Ceará; Neide Teles Sirotheau Corrêa, portadora do título eleitoral da 1a. Zona de Belém — Pará; Ilma Cerqueira de Souza, portadora do título eleitoral n. 11.119, da 6a. Zona de Igarapé, Miri — Pará; Cecília Mendonça de Oliveira, portadora do título eleitoral n. 11.129, da 6a. Zona de Igarapé, Miri — Pará; Origenes Pereira de Sousa, portador do título eleitoral n. 27.922, da 11a. Zona de São Miguel do Guamá — Pará; Léia Oliveira Bezerra, portadora do título eleitoral n. 2.521, da 1a. Zona de Belém — Pará; Dalice Rusches Stein, portadora do título eleitoral n. 28.300, da 1a. Zona de São Luis — Maranhão e Nelly Oliveira Corrêa, portadora do título eleitoral n. 11.430, da 36a. Zona de Benevides — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (31) trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 1853)

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente: **Deo. GERSON DOS SANTOS PERES**

Ata da 51a. reunião ordinária, 1º período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 5 de junho de 1974.

Presidentes: Srs. Deputados Gerson Peres e Antonio Teixeira.

1º Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2º Secretário: Sr. Deputado Massud Ruffeil

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs.

Deputados Arnaldo Prado, Antônio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemós, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Ronaldo. Ausentes os Deputados: Alfredo Gantuss, Carlos Oliveira e Paulo Lisboa. Havendo número legal o Sr. Presidente, secretariado pelos Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos. Não havendo

expediente a ser lido, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Usou da mesma o Deputado Jader Barbalho, solicitando ao Sr. Governador do Estado, medidas de amparo aos habitantes do Município de Barre, que ora sofrem as consequências de cheias. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, agradecendo em nome dos munícipes de Ourém, ao Governador do Estado, as prontas providências tomadas, quando das enchentes naquele Município. Encerrando o Pequeno Expediente, o Sr.

Presidente anunciou o Grande Expediente, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, solicitando que seja inserido na Ata, o ofício recebido do Vereador Jorge Colares, da Câmara Municipal de Belém, Presidente do Conselho Regional da União dos Vereadores do Brasil, e concluiu apresentando um requerimento, solicitando ao Governador do Estado, no sentido de que determine a fiscalização das áreas públicas do Estado, no Município de Conceição do Araguaia. Assomou à Tribuna o Deputado Massud Ruffeil, falando do desamparo ao seringueiro no Município de Altamira. Na Tribuna o Deputado Jader Barbalho, dizendo de sua satisfação em saber da aceitação da pretensão dos Estudantes, referentes ao vestibular 1975. Ainda com a palavra apresentando um requerimento de informação ao Governador do Estado, sobre o equipamento do Corpo dos Bombeiros da Polícia Militar do Estado. Esgotada a hora destinada ao Grande Expediente, anunciou a Primeira Parte da Ordem do Dia, com o Sr. 2º Secretário procedendo a leitura das Atas da 48ª e 49ª Sessões Ordinárias, sendo consideradas aprovadas. O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Deputados para apresentação de Projetos. Não havendo quem se manifestasse, o Sr. Presidente passando à matéria sobre a Mesa foram aprovados os seguintes requerimentos de ns. O requerimento n. 453/74, do Deputado Antonio Teixeira, por solicitação do Deputado Alvaro Freitas e deliberação do Plenário, foi à comissão de Justiça; 459/74, do Deputado Antonio Teixeira, votos de aplausos à Campanha Boas Novas, do Pregador Evangélico Bernard Jonhson; 462/74, do Deputado Osvaldo Melo, votos de aplausos, ao 3º Congresso de Geografia; 464/74, do Deputado Carlos Vinagre; voto de aplausos ao Prefeito do Município de São Francisco do Pará pelas inaugurações de novas unidades escolares. Na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, teceu comentários sobre o requerimento, e manifestou-se favorável; 469/74, do Deputado Lauro Sabbá, votos de aplausos à Ordem dos Advogados do Brasil, referente ao seu pronunciamento sobre a reforma do novo Código Civil Brasileiro, passando à matéria constante da Pauta, ainda foram aprovados os requerimentos: 397/74 e 398/74, do Deputado Carlos Vinagre, solicitando ao Prefeito de Maracanã, melhoria para a localidade de Campinho no Município de Maracanã; 399, 400 e 401/74, do Deputado Lauro Sabbá, o primeiro, solicitando ao Governador do Estado, no sentido de interferir junto aos órgãos competentes sobre a ação desenvolvida pela Amazônia Produtos de Exportação (AMPEX); o segundo, de apelo ao Governador do Estado, no sentido de que determine a regularização como serventia pública a área denominada Claynote, no Igarapé Muru à margem direita do Rio Tocantins, no Município de Tucuruí; e o terceiro, solicitando isenção para os comerciantes do Município de Tucuruí pelo prazo de 2 meses, atingidos com as enchentes do último ano; 402/74 do Deputado Paulo Lisboa, solicitando ao Governador do Estado, no sentido de dar con-

dições à Comissão que trata das cheias do Baixo Amazonas. Por solicitação do Deputado José Maria Chaves, o mesmo foi adiado por 72 horas; 406/74, do Deputado Lauro Sabbá, que o Governo estude as possibilidades a fim de que os professores vinculados à Fundação Educacional do Estado do Pará, enquadrados nos padrões B, C e D sejam também aumentados nas ocasiões em que o foram os pertencentes ao padrão E, recebendo diferença a que têm direito; 408/74, do Deputado Jader Barbalho, solicitando aos Ministros da Saúde e do Trabalho, no sentido de determinar a regularização dos pagamentos das diárias dos servidores da SUCAM; 407/74 do Deputado Lauro Sabbá, solicitando ao Sr. Secretário de Segurança Pública, no sentido de que permita o livre culto da Umbanda, por solicitação do Deputado Brabo de Carvalho, o referido requerimento foi adiado por 48 horas; 409/74 do Deputado Victor Paz, solicitando ao Governador do Estado, que a taxa de água, esgoto e luz, não vá além de 30% aos funcionários que recebem até o máximo do salário mínimo; 411/74, do Deputado Alvaro Freitas, solicitando ao Governador do Estado, no sentido de interceder junto à CELPA, estender a rede de energia elétrica até o povoado de Jardim de Paris, no Município de Benevides. Na Tribuna o autor do requerimento mostrando as razões de seu trabalho; 414/74, do Deputado Osvaldo Melo, solicitando ao Ministro dos Transportes providências para o retorno de um navio para fazer a linha semanal Belém-Soares; 416/74, do Deputado Alvaro Freitas, solicitando ao Governador do Estado obrigatoriedade além dos demais exames, o de eletroencefalograma. Na Tribuna o Deputado Ubaldo Correa, tecendo comentários sobre o requerimento, e ficando inscrito com 8 minutos para a próxima Sessão. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, sendo aprovado em matéria de urgência, em segundo turno, o processo n. 60/74, projeto de Lei do Executivo, cria e extingue cargos e funções no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará; 59/74, Projeto de Lei do Executivo, criando a Universidade do Estado do Pará. Na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, renovando a apresentação de suas emendas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, apresentando votos de aplausos ao Governador do Estado, pela iniciativa da criação da Universidade do Estado do Pará. Em aparte manifestou-se o Deputado José Emin, dando o seu apoio ao orador. Em votação para encaminhar à votação, na Tribuna o Deputado Gerson Peres, teceu considerações sobre a matéria, e manifestou-se favorável à sua aprovação. Em seguida, ocupou a Tribuna o Deputado José Maria Chaves, falando sobre as emendas, dizendo de seu ponto de vista referente às mesmas, e manifestou-se favorável ao processo, sendo aprovado o processo e rejeitadas as emendas de ns. 4 e 9; 57/74, Projeto de Lei do Executivo, concedendo Pensão Especial à Professora Dra. Hilda Vieira. Na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, teceu comentários sobre o processo, e associando-se ao mesmo,

matéria em regime normal, turno único, ... 72/74, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando o termo aditivo de convênio entre a SUDAM, SERFHAU e Governo do Estado. Na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, teceu comentários sobre o processo, e manifestando-se favorável. Esgotado o tempo destinado à Segunda Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma reunião extraordinária após cinco minutos para apreciar a matéria já anunciada, encerrando a presente Sessão às 18:00 horas, da qual lavrou-se a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 5 de junho de 1974. Lida em 11.6.74.

Presidente: Sr. Deputado Gerson Peres.

1º Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2º Secretário: Sr. Deputado Massud Ruffeil.

(G. — Reg. n. 1926)

Ata da 7ª Reunião Especial, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 06 de junho de 1974.

Presidente: Sr. Deputado Gerson Peres.

1º Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2º Secretário: Sr. Deputado Massud Ruffeil.

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 10:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Correa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Ronaldo. Ausentes os Srs. Deputados: Alfredo Gantuss e Paulo Lisboa. Havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Gerson Peres, secretariado pelos Srs. Deputado Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão se destinava a uma palestra que seria proferida pelo Dr. Alcyrr Braga, referente à construção do 'Estádio Estadual Alacid Nunes'. O Sr. Presidente convidou o Conferencista e seus assessores a tomarem assento à Mesa dos Trabalhos e em seguida concedeu a palavra ao Dr. Alcyrr Braga, que ocupou a Tribuna para fazer, inicialmente o que é o que faz a Fundação Desportiva Paraense. O Orador explicou ainda os motivos de ter sido mudado o projeto inicial do nosso Estádio Estadual, pelo novo projeto que está sendo executado, afirmando que a falta de verba é o motivo da demora da conclusão das obras do Estádio. O orador falou ainda sobre a luta encetada pela Fundação Desportiva Paraense para levantar a verba necessária para o "Mangueirão" e disse das obras que já estão concluídas naquele Estádio. Concluiu o

Conferencista, apelando aos Srs. Deputados para que aprovem um aval do Governo do Estado a um empréstimo de três milhões de dólares no Exterior. Passando à fase dos debates, o Capitão Alcyr Braga respondeu às perguntas formuladas pelos Srs. Deputados. Jáder Barbalho, Osvaldo Melo, Alvaro Freitas, Brabo de Carvalho, Antonio Amaral, Carlos Vinagre e Carlos Oliveira e ainda Deputado José Maria Chaves que teceu comentários em torno do "Mangueirão". Despedindo-se do

Plenário, o Dr. Alcyr Braga, convidou os Srs. Deputados para visitarem as obras do "Mangueirão" e agradeceu a acolhida que teve nesta Casa. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença do Dr. Alcyr Braga nesta Casa e de todos que vieram prestigiar esta palestra. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária deste mesmo dia à hora regimental, encerrando a presente às 13:00 horas da qual se lavrou a presente Ata,

que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de junho de 1974. Lida em 10.06.74.

Presidente: Sr. Deputado Antonio Teixeira.
1º Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá.
2º Secretário: Sr. Deputado Massud Ruffeil.

(G. — Reg. n. 1927)

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

RESOLUÇÃO N. 5.815

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de maio de 1974,

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar a VARIACÃO PATRIMONIAL DO SR. UMBERTO VALLINOTÓ, Inspetor de Rendas do Estado nos termos do § 2.º do art. 280 do Regimento Interno.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

(G. — Reg. n. 1734)

RESOLUÇÃO N. 5.816

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de maio de 1974.

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 5.904, de 15/12/1972, (Regulamento da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado — art. 29), definia ser "atribuições pertinentes ao cargo de Administrador dos Serviços Internos, a direção do Departamento Administrativo e da Divisão Administrativa que o integra, além de outros que forem atribuídos por ato do Plenário ou do Presidente;

CONSIDERANDO que afóra as atribuições expressas no citado art. 29, inexistia qualquer outra emergência de ato do Plenário ou do Presidente;

CONSIDERANDO que o Regulamento dos Serviços Auxiliares, em vigor, estabeleceu o exato enquadramento das atribuições até então pertinentes aquele cargo;

CONSIDERANDO que daí resultou encontrar-se o cargo de Administrador dos Serviços Internos sem atribuições definidas;

RESOLVE:

Fixar como atribuições pertinentes ao cargo de Administrador dos Serviços Internos, além de outras que forem atribuídas por ato do Presidente:

1. Supervisão geral do Setor de Administração do Edifício-Sede;

2. Tombamento e registro em livro próprio do patrimônio do Tribunal de Contas;

VOTO DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA EVA ANDERSEN PINHEIRO: "Concordo já que se trata realmente

de uma omissão do atual Regimento e do novo Regulamento do Tribunal de Contas, que deve ser corrigida".

VOTO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS: "De acordo".

VOTO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA: "De acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

(G. — Reg. n. 1734)

ACÓRDÃO N.º 8.879

(PROCESSOS N.ºs 29.210 E 29.212)

REQUERENTE: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

RELATOR: Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofícios n.ºs 214/74 de 29/03/74 e 223/74 de 02/04/74, remeteu a registro neste Tribunal, as aposentadorias de:

PROCESSO N.º 29.212 — José da Silva Ferreira, no cargo de Zelador, Nível I, do Quadro Permanente, lotado nos Serviços de Laboratório do Departamento de Assistência Médica Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, decretada em 28 de março de 1974, de acordo com os arts. 110, item III e 111 item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 1); art. 180 da Constituição Política do Estado de 15.05.1967 (Texto original); combinado com os arts. 84, 138, inciso V, 143, 145, 227, 161 e 162, da Lei n.º 749, de 24.12.1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.820,09 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Cruzeiros e Nove Centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 1.958,40
— 20% de adicional	" 351,68
— 20% de acordo com o art. 162	" 470,01

Cr\$ 2.820,09

PROCESSO N.º 29.210 — Maria de Belém Diniz e Silva, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Permanente, lotado na Coordenação dos Órgãos Regionais e

Cooperação Financeira (Escola Estadual de 1.º Grau "José Veríssimo), decretada em 29 de março de 1974, de acordo com o art. 159, item III da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n.º 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n.º 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.384,64 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros e Sessenta e Quatro Centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral Cr\$ 1.987,20
— 20% de adicional " 397,44

Cr\$ 2.384,64

Como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (2) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Fui presente: Dr. ASDRUBAL MENDES BENTES —

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1734)

ACÓRDÃO N.º 8.880
(PROCESSO N.º 29.235)

REQUERENTE: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.
RELATOR: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n.º 235/74, de 4.4.74, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Almeirinda Amélia Ferreira, no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira (Escola Estadual de 1.º Grau, "José Veríssimo"), decretada em 04 de abril de 1974, de acordo com os arts. 110, item III, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 1), combinado com os arts. 118, 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.350,08 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Cruzeiros e Oito Centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral Cr\$ 1.958,40
— 20% de adicional " 391,68

Cr\$ 2.350,08

Como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Fui Presente: Dr. ASDRUBAL MENDES BENTES —

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1734)

ACÓRDÃO N.º 8.881
(PROCESSO N.º 28.715)

REQUERENTE: Sra. Alda das Mercês Moreira da Cunha, Responsável pela Escola Primária e Doméstica Nossa Senhora das Graças.

RELATOR: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Alda das Mercês Moreira da Cunha, Responsável pela Escola Primária e Doméstica Nossa Senhora das Graças, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros), auxílio recebido da Fundação do Bem Estar Social do Pará, no exercício financeiro de 1973, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Sra. Alda das Mercês Moreira da Cunha, Responsável pela Escola Primária e Doméstica Nossa Senhora das Graças, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros), auxílio recebido da Fundação do Bem Estar Social do Pará, no exercício financeiro de 1973.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Fui Presente: Dr. ASDRUBAL MENDES BENTES —

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1734)

ACÓRDÃO N.º 8.882
(PROCESSO N.º 28.853)

REQUERENTE: Sr. Leonardo Miranda, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Cametá.

RELATOR: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Leonardo Miranda, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Cametá, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 222.798,88 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Oito Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos), relativa ao exercício financeiro de 1973, havendo comprovado Cr\$ 117.237,58 (Cento e Desessete Mil, Duzentos e Trinta e Sete Cruzeiros e Cinquenta e Oito Centavos), passando para 1974, o saldo de Cr\$ 105.561,30 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Cruzeiros e Trinta Centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Leonardo Miranda, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Cametá, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 117.237,58 (Cento e Desessete Mil, Duzentos e Trinta e Sete Cruzeiros

e Cinquenta e Oito Centavos), referente ao exercício financeiro de 1973, passando para 1974, o saldo de Cr\$ 105.561,30 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Cruzeiros e Trinta Centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Fui Presente: Dr. JOSÉ OCTAVIO DIAS MESCOUO

Procurador

(G. — Reg. n. 1734)

ACÓRDÃO N.º 8.883

(PROCESSO N.º 27.539)

REQUERENTE: Dr. Everaldo de Souza Martins, ex-Prefeito Municipal de Santarém.

RELATOR: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Everaldo de Souza Martins, ex-Prefeito Municipal de Santarém, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado, destinada as medidas profiláticas atingida pela enchente da região ribeirinha do Amazonas, no exercício financeiro de 1973, à conta da verba: SEFA — Despesas Correntes — Transferências Correntes — Entidades Municipais, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Dr. Everaldo de Souza Martins, ex-Prefeito Municipal de Santarém, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado, destinada as medidas profiláticas atingida pela enchente da região ribeirinha do Amazonas, no exercício financeiro de 1973.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Fui Presente: Dr. JOSÉ OCTAVIO DIAS MESCOUO

Procurador

(G. — Reg. n. 1734)

ACÓRDÃO N.º 8.884

(PROCESSOS N.ºs 29.347 E 29.349)

REQUERENTE: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

RELATOR: Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n.º 269/74 de 22.04.74, remeteu a registro neste Tribunal, as aposentadorias de:

PROCESSO N.º 29.347 — Izabel da Costa Ferrão, extranumerário diarista, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, decretada em 18 de abril de 1974, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953 alterado pelo art. 2.º, § 2º, da Lei n.º 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n.º 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.958,40 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Cruzeiros e Quarenta Centavos), assim discriminado:

— Vencimento integrais Cr\$ 1.958,40

PROCESSO N.º 29.349 — Rosa Muniz de Moura, no cargo de Professor não Titular código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (Escola Isolada de Poranduba-Bragança), decretada em 18 de abril de 1974, de acordo com o art. 180, da Constituição Política do Estado de 15 de maio de 1967 (Texto original) art. 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.538 de 26 de julho de 1958, combinado com os arts. 84, 118, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.252,16 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Cruzeiros e Desessais Centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral Cr\$ 1.958,40

— 15% de adicional " 293,76

Cr\$ 2.252,16

Como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (2) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

Relator

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Auditor convocado para completar o Quorum parágrafo 2.º do art. 25

Fui Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1734)

ACÓRDÃO N.º 8.885

(PROCESSO N.º 25.213)

REQUERENTE: Fundação de Serviços Especiais de Saúde Pública da Cidade de Marabá.

RELATOR: Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Fundação de Serviço Especial de Saúde Pública, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Cruzeiros), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1965, para ser aplicada em atividades de saúde e saneamento na cidade de Marabá, à conta da verba: Secretaria de Estado de Saúde Pública — Desp. de Capital — Investimentos — Obras Públicas, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação a Fundação de Serviço Especial de Saúde Pública relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Cruzeiros), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1965, para ser aplicada em atividades de saúde e saneamento na cidade de Marabá.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

Relator

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Auditor convocado para completar o Quorum parágrafo 2.º do art. 25

Fui presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR

Sub-Procurador

(G. Reg. n. 1734)

ACÓRDÃO N.º 8.886
(PROCESSO N.º 28.663)

REQUERENTE: Irmã Eugênia Xavier Lages, Responsável pelo Ambulatório Imaculada Conceição.

RELATOR: Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Irmã Eugênia Xavier Lages, Responsável pelo Ambulatório Imaculada Conceição, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), auxílio recebido da Fundação do Bem Estar Social do Pará, no exercício financeiro de 1973, para atender as despesas com a programação Natalina aos pobres, à conta da verba: SEFA — Despesas Correntes — Transf. Correntes — Diversas Transf. Correntes, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Irmã Eugênia Xavier Lages, Responsável pelo Ambulatório Imaculada Conceição, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), auxílio recebido da Fundação do Bem Estar Social do Pará, no exercício financeiro de 1973, para atender as despesas com a programação Natalina aos pobres.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
Relator

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Auditor convocado para completar o Quorum parágrafo 2.º do art. 2.º

Fui Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
Subprocurador

(G. — Reg. n. 1734)

ACÓRDÃO N.º 8.887
(PROCESSO N.º 29.536)

REQUERENTE: Exmo. Sr. Emílio Uchôa Lopes Martins.

RELATOR: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Exmo. Sr. Emílio Uchôa Lopes Martins, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, requer reformulação da contagem do seu tempo de serviço.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, em deferir o pedido do Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins para que fique constando dos seus assentamentos, neste Tribunal, o seguinte, quanto ao seu tempo de serviço público:

a) Ter sido abatido do tempo de serviço de Emílio Uchôa Lopes Martins, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, quatro (4) anos de efetivo serviço público, no período de 14 de agosto de 1936 a 14 de agosto de 1940 (14.8.1936, a 14.8.1940), tempo esse, portanto, livre para contagem fora do Tribunal de Contas.

b) Ficar, contando o Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins, neste Tribunal, o tempo de serviço público de trinta e três (33) anos, dez (10) meses e um (1) dia, no período compreendido entre 14 de agosto de 1940 a 8 de maio de 1974 (14.8.1940 a 8.5.1974), tempo esse de efetivo exercício, sem ter gozado licença de qualquer espécie no período em questão.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
Impedido de Votar

EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Auditor convocado para completar o Quorum.
Fui Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
Subprocurador

(G. — Reg. n. 1734)

ACÓRDÃO N.º 8.888
(PROCESSO N.º 29.475)

REQUERENTE: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

RELATOR: Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n.º 318/74, de 08.05.1974, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria do Exmo. Sr. Professor Clóvis Silva de Moraes Régo, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, decretada em 08 de maio de 1974, de acordo com o parágrafo 2.º do art. 83, combinado com o parágrafo 1.º do art. 119, ambos da Constituição do Estado do Pará e item II do art. 305 do Código Judiciário do Estado (Resolução n.º 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado) e ainda o parágrafo único do art. 291, da Lei n.º 3.653, de 27.01.1966 (antigo Código Judiciário do Estado do Pará) percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 60.000,00
— 30% de adicional por tempo de serviço	“ 18.000,00
	Cr\$ 78.000,00

Como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
Relator

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EDILSON OLIVEIRA E SILVA
(Auditor convocado para completar o Quorum parágrafo 2.º do art. 25)

Fui Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
Subprocurador

(G. — Reg. n. 1734)

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Posto de Vendas e Coleta de

Anúncios : Rua 13 de Maio

n.º 280 — Conjunto 1:

(entre Campos Sales e
Padre Eutíquio).